

DATA DA LEITURA:	30/06/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ <b>MODALIDADE:</b> PREGAO ELETRÔNICO Nº 90097/2025 <b>OBJETO:</b> MEDICAMENTOS <b>VALIDA PROP.</b> 60 DIAS <b>ENTREGA:</b> 20 Dias <b>PAGAMENTO:</b> 30 Dias <b>PRAZO DA DOC.</b> PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA --- PRAZO 02 HORAS <b>SISTEMA</b> <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) / RN</b>		
CÓDIGO	ID: 10312-UASG: 925550				
PROCESSO	nº 00610256.001409/2024-58				
ABERTURA	09/07/2025				
HORA	10:00				
JULGAMENTO	ITEM				
CASAS DEC.:	4 CASAS				
LEI 14.133/2021	SIM				
VIGÊNCIA	12 MESES				
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	ENVELOPE
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
8.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X	ETP 9.3.1	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR X
8.22.3.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	ETP 9.3.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR X
8.22.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	7.4	LOCais DE ENTREGA	PROPOSTA
8.23.1.	CNPJ. Cod: 6	X	8.19	AMOSTRAS	PODERÁ
8.23.3	FGTS	X		CARTA DE SOLIDARIEDADE	
X	INSS	X	6.1 / PÁG14	INSERIR CÓDIGO CMED NA PROPOSTA	PROPOSTA
8.23.2.	CERT. FEDERAL	X	6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
8.23.4.	CERT. ESTADUAL	X	8.8. / 9.1.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		6.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR
8.23.6.	CERT. MUNICIPAL	X	10.33.2.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	
8.23.7.	CIM	X	10.33.2.5	Certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada, concorde com Art. 42 da Lei 14.133, Inciso III.	VENCEDOR X
8.23.7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			
8.23.9	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	10.33.2.3.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC		TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA
8.24.2. (2 ÚLTIMOS)	BALANCO	X	6.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X	10.37	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X
8.24.1.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X	PÁG. 14	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		PÁG. 14	INSERIR VALOR DO ICMS E ALIQUOTA	PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO		5.7	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X
10.33.2.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		10.33.2.6.	BULA	VENCEDOR X
10.33.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X	1.4	PREÇOS CONFORME A CMED	PROPOSTA
10.33.2.2	AFE COMUM - DOU	X	1.5	Os preços ofertados deverão obedecer o teto máximo nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS, ou seja, o Preço de Fábrica (PF) ou quando necessário o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).	PROPOSTA
10.33.2.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	1.6	OBSERVAR CONVÉNIO 87 - ICMS CONFAZ	PROPOSTA
10.33.2.2	AFE ESPECIAL - DOU	X	8.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) / RN	X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
10.33.2.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1. Código CMED referente ao produto ofertado (Medicamentos). Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; Fabricante; Marca (Exceto quando se tratar de marca própria e exclusiva, situação em que a licitante deve expressar que se trata de "marca própria e exclusiva", evitando uma identificação antecipada); Valor total do item; Valor unitário	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo). 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
X	DOC. FARMACÉUTICO	X		7.34. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9. O documento de proposta deverá: ser em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. conferir a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. / 8.21. Na hipótese de serem solicitados, documentos originais ou cópias autenticadas, a entrega deverá ser agendada, via chat, com o pregoeiro, respeitando o prazo máximo de 03 dias úteis para cumprimento da solicitação.	
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F
	CADFOR			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. DE REQ. DE HAB.	
8.15. - CONSULTA	SICAF			DADOS DO REPRESENTANTE	
10.33.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		CARTA CREDENCIAMENTO	
10.33.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DECLARAÇÃO GERAL	X
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			DADOS DA EMPRESA	X
	CONSOLIDADA TCU				
8.15. - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/TCU/CNJ		8.26	DE INDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X X
	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERTIDÃO DO TCU				
10.28	COMPROVANTE DE COTAS DE APRENDIZES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	X			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				
				7.3. Também será desclassificada a licitante que se identificar durante o cadastro de proposta no sistema, conforme previsto no item do Preenchimento da Proposta. 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.	
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X		Email: sesap.cpl@gmail.com / WhatsApp: 84 3232-2671 / PREGOEIRO(A): Mayra dos Santos Pereira da Câmara.	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA (SESAP) / RN	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	